



www.pentagonotrustee.com.br

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

10ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2024

1. PARTES

EMISSIONA	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
CNPJ	02.474.103/0001-19
COORDENADOR LÍDER	Banco BTG Pactual S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	EGIEA0
DATA DE EMISSÃO	15/09/2021
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2046
VOLUME TOTAL PREVISTO**	400.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	400.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 5,7158% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.2. Destinação dos Recursos. Os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão serão alocados no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos abaixo detalhados ("Projetos") que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados do encerramento da Oferta. Cada um dos Projetos foi considerado prioritário pelo MME, nos termos da Lei 12.431, do Decreto 8.874 e da Resolução CMN 3.947, conforme as Portarias e detalhamento abaixo: (...)"
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AAA(bra) Fitch Ratings

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

***Conforme previsto na Data de Emissão.*

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2024 (P.U.)

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/09/2024	47,20092672	65,23990493	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2024

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	400.000	400.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

O Agente Fiduciário não tomou conhecimento acerca de alterações estatutárias realizadas no período.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 10/01/2024 - Fechamento da operação de alienação parcial da participação na TAG.

Fato Relevante em 06/03/2024 - Fechamento da operação de aquisição dos conjuntos fotovoltaicos.

Fato Relevante em 05/06/2024 - Emissão de Debêntures (12ª Emissão).

Fato Relevante em 23/09/2024 - Emissão de Debêntures (13ª Emissão).

Fato Relevante em 27/09/2024 - Leilão de Transmissão Aneel 02/2024.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

Não aplicável.

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório

Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”</i>	Destinação comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações

realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;

(iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

(iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO

*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br

*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.

Debêntures

EMISSORA	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. (atual denominação social da TRACTEBEL ENERGIA S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	6ª/ 1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	246.600 e 353.400, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2023 e 15/07/2026, respectivamente
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,2621% a.a., e IPCA + 6,2515% a.a., respectivamente
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	11ª/ 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, e 5ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 1.085.600 2ª Série: 96.278 3ª Série: 318.122 4ª Série: 900.000 5ª Série: 100.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 15/11/2033 2ª Série: 15/11/2038 3ª Série: 15/11/2028 4ª Série: 15/11/2028 5ª Série: 15/11/2030
REMUNERAÇÃO	1ª Série: IPCA + 5,9325% a.a. 2ª Série: IPCA + 6,0691% a.a. 3ª Série: prefixada a 10,90% a.a. 4ª Série: 100% da Taxa DI + 1,00% a.a. 5ª Série: 100% da Taxa DI + 1,10% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	12ª/ 1ª, 2ª e 4ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 863.239 2ª Série: 636.761 4ª Série: 500.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 15/08/2029 2ª Série: 15/06/2034 4ª Série: 15/06/2026
REMUNERAÇÃO	1ª Série: prefixado a 12,4974% a.a. 2ª Série: IPCA + 6,7766% a.a. 4ª Série: 100% da Taxa DI + 0,55% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	13ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.500.000
DATA DE VENCIMENTO	25/09/2030
REMUNERAÇÃO	Prefixado a 12,2372% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGÉTICA JAGUARÁ
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.117.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	483.000 e 634.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2023 e 15/06/2027, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	107,00% da Taxa DI, e IPCA + 6,4962% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGÉTICA MIRANDA
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	685.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	299.000 e 386.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2023 e 15/06/2027, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	107,00% da Taxa DI, e IPCA + 6,4962% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ENGIE SOLUÇÕES CIDADES INTELIGENTES E INFRAESTRUTURA DE UBERLÂNDIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	65.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações, e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	65.000
DATA DE VENCIMENTO	15/01/2034
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,4449% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG
EMIÇÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	600.000
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2033
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,9851% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	3.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	3.000.000
DATA DE VENCIMENTO	20/06/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,98% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.

